

**ANÚNCIO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE
ATUALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DA REDE DE
INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS**

ALTERAÇÕES AO ANÚNCIO NO PONTO 5

(08 DE ABRIL DE 2020)

**PARQUES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA / INCUBADORAS DE
BASE TECNOLÓGICA**

13 de Março de 2020

Índice

Preâmbulo.....	3
1. Objetivos.....	3
2. Área geográfica de aplicação	3
3. Natureza das entidades que detêm as Infraestruturas Tecnológicas	3
4. Tipologia de Infraestruturas Tecnológicas	3
5. Processo de submissão.....	5
6. Análise das submissões	5
7. Organismo responsável pela análise.....	5
8. Divulgação de resultados.....	6

Preâmbulo

No âmbito do Despacho nº 946/2020, de 23 de janeiro, que determina a criação e composição do Grupo de Trabalho para a Capacitação das Infraestruturas Tecnológicas (GTCIT), é definido como objetivo “atualizar o levantamento de Infraestruturas Tecnológicas Portuguesas realizado em 2016, no âmbito da celebração do Acordo de Parceria e dos Programas Operacionais do Portugal 2020, sob coordenação da Agência Nacional de Inovação”.

1. Objetivos

Este processo de levantamento e caracterização das infraestruturas tecnológicas consiste em atualizar o Mapeamento realizado pela ANI em 2016, identificando as Infraestruturas Tecnológicas existentes, enquadráveis nos critérios definidos no presente Anúncio, fazendo a sua caracterização física, de recursos humanos e das atividades desenvolvidas e/ou a desenvolver. A participação no processo de atualização do Mapeamento não confere o acesso preferencial a fundos públicos e/ou comunitários.

2. Área geográfica de aplicação

O presente Anúncio tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve), bem como dos Açores e Madeira.

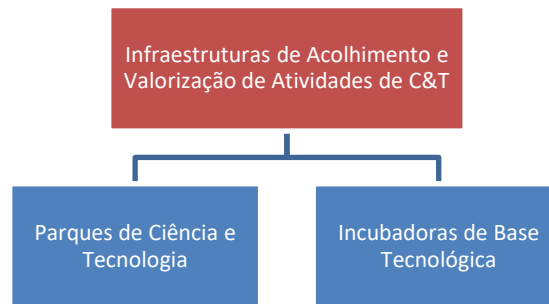
3. Natureza das entidades que detêm as Infraestruturas Tecnológicas

Para efeitos do presente Anúncio, são consideradas Infraestruturas Tecnológicas apenas as que se enquadrem nos conceitos que se estabelecem no Ponto 4, quer se tratem de entidades de natureza pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, com ou sem personalidade jurídica.

Entidades integradas em entidades não empresariais do sistema de I&I ou noutras entidades de natureza pública ou privada com ou sem fins lucrativos, não obstante não serem dotadas de personalidade jurídica própria e autónoma, deverão preencher o formulário com os dados relativos à entidade respondente (nomeadamente no que se refere à sua atividade, quadro de pessoal, etc.), com exceção dos campos que respeitem à identificação institucional, onde devem indicar os dados da infraestrutura que integram (nomeadamente, devem indicar o NIF da infraestrutura que integram).

4. Tipologia de Infraestruturas Tecnológicas

As tipologias de Infraestruturas Tecnológicas consideradas no presente anúncio são as seguintes:



As Infraestruturas de Acolhimento e Valorização de Atividades de C&T estão normalmente associadas a infraestruturas de gestão e acolhimento empresarial e de capacitação tecnológica e valorização económica e social de resultados de atividades de I&D.

Para o efeito do atual Mapeamento estas infraestruturas podem assumir a figura de Parques de Ciência e Tecnologia e Incubadoras de Base Tecnológica.

PARQUES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Infraestruturas constituídas por espaços de acolhimento e interação, organizados e estabelecidos com o objetivo de, nomeadamente:

- Estimular o fluxo de conhecimentos e de tecnologias entre entidades não empresariais do sistema de I&I e as empresas;
- Facilitar a localização de atividades de I&D;
- Facilitar a criação e o desenvolvimento de empresas de base científica e/ou tecnológica;
- Prestar outros serviços de valor acrescentado relevantes.

INCUBADORAS DE BASE TECNOLÓGICA

Infraestruturas constituídas por espaços de acolhimento, organizados e estabelecidos com o objetivo de acelerar e sistematizar o processo de criação e desenvolvimento de novas empresas de base tecnológica, nomeadamente:

- Providenciando um conjunto integrado de competências e apoios específicos;
- Disponibilizando espaços físicos adaptados, flexíveis e com custos controlados;
- Facilitando o acesso a mentores e investidores e promovendo a realização de contactos empresariais;
- Promovendo a ligação entre entidades não empresariais do Sistema de I&I e empresas e entre estas e os mercados;
- Proporcionando um ambiente favorável à aprendizagem e ao empreendedorismo.

Empresas de base tecnológica caracterizam-se por desenvolverem a atividade principal centrada na valorização de resultados de projetos de investigação e desenvolvimento, promovidos por elas ou pelos seus promotores, de forma individual ou em parceria com outras entidades, ou de outros conhecimentos científicos e tecnológicos existentes na sociedade, através da sua aquisição ou licenciamento.

Neste contexto, são consideradas Incubadoras de Base Tecnológica as entidades que apresentem uma percentagem de empresas incubadas (ou a incubar) de base tecnológica igual ou superior a 50%.

5. Processo de submissão

A submissão é efetuada através do preenchimento de um **formulário online** de caracterização da Infraestrutura Tecnológica, disponível em:

- Para Parques de Ciência e Tecnologia:
<https://pt.surveymonkey.com/r/mapeamentoani2020pct>
- Para Incubadoras de Base Tecnológica:
<https://pt.surveymonkey.com/r/mapeamentoani2020incubadoras>

Ao abrigo deste Anúncio, o prazo para a submissão eletrónica da informação decorre entre o dia **13 de março de 2020** e o dia **17 de abril de 2020** (até às 20h00).

6. Análise das submissões

Após o término do prazo para submissão da informação, as entidades respondentes poderão ser contactadas pela ANI para um pedido de esclarecimentos (ou mesmo visita presencial), para validar e uniformizar a qualidade da informação prestada e garantir uma melhor caracterização de cada infraestrutura.

7. Organismo responsável pela análise

A entidade designada que assegura a operacionalização deste Anúncio é a Agência Nacional de Inovação, S.A. (ANI).

8. Divulgação de resultados

No site da Agência Nacional de Inovação ficarão disponíveis os principais resultados do levantamento e outra informação relevante sobre este Anúncio, excluindo os dados confidenciais. A informação genérica de mapeamento e localização das entidades poderá ser utilizada pela ANI para divulgação futura no Portal da Inovação ou noutras ferramentas de divulgação de informação.

A política de privacidade da ANI encontra-se disponível em <https://www.ani.pt/pt/quem-somos/política-de-proteção-de-dados/>.